



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1360/2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), no orçamento Municipal de 2014, com a seguinte descrição:

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.

R\$ 1.000,00 (mil reais).

3.3.90.93.00.00.00 – Indenização de Moradia – Pessoal Civil.

R\$ 2.400,00 (dois mil reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o Superavit Financeiro no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do recurso livre – 001 conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 22 de abril de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de abril de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração